



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024**

O Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, inciso III, Alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZA a Contratação Direta da empresa Camila Rodrigues da Silva Individual de Advocacia, CNPJ sob o n. 45.656.426/0001-36. Da proposta: o valor do pagamento mensal à CONTRATADA será limitado a R\$ 0,20 centavos a cada R\$ 1,00 (um) real do valor recebido pelo Município da ANP a título de Royalties, sendo que o pagamento somente será realizado mediante a comprovada implementação de receitas aos cofres do CONTRATANTE, em razão da decisão favorável em sede de liminar/antecipação de tutela.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 9 de abril de 2024.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
PREFEITO DE PARINTINS**

Rua: Jonathas Pedrosa , nº 190 – Centro/Parintins- Amazonas
www.parintins.am.gov.br
licitapin@hotmail.com
CNPJ: 04.329.736/0001-69